



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3.488 DE 05 DE julho DE 2.013.

“Dispõe sobre substituição de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o disposto na Lei nº 1.861, de 27.11.1995,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros constantes da alínea “e” do Art. 1º do Decreto nº 3.456, de 01/03/2013, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social, passando a ser composto da seguinte forma:

e) Representante do CREAS:

Titular: **ADMILCE CAMPOS**

Suplente: **CLÁUDIA COUTINHO PINTO DE CARVALHO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de julho de 2.013.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal